

CONTRATO

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

Livro nº 05  
Folha nº



CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL, que faz a UNIÃO, OUTORGANTE CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, do imóvel localizado na Rua 02, às margens da BR 153, com área total de 2.500,00m<sup>2</sup>, no Município de Gurupi-TO, Processo MP/TO nº 05560.200205/2016-56, na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), na Sede do Campus da Universidade Federal de Tocantins, localizada na Rua 09, 360, Gurupi-TO, compareceram as partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE, a UNIÃO, representada neste ato, de acordo com a Portaria SPU nº 200, de 29 de Junho de 2011, pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Tocantins, Sr. Lúcio Silva Alfenas, portador da Carteira de Identidade nº 14595.481, SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 082.329.689-56, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, LO 11, Lt. 03 Palmas/TO e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Contrato, e do outro lado, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, o MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 01.803.618/0001-52, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Gurupi, o Sr. Laurez da Rocha Moreira, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador da Carteira de Identidade nº. 000.907 - 2ª Via - TO, inscrito no CPF sob nº. 200.190.901 - 63, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Contrato. E, na presença das mesmas testemunhas, foi dito o seguinte: **Cláusula Primeira** - que a UNIÃO é senhora e legítima proprietária de uma área total de 2.500,00 m<sup>2</sup>, às margens da BR 153, no município de Gurupi/TO; **Cláusula Segunda** - que o aludido imóvel assim se descreve e caracteriza-se: medindo: 50,00 metros de frente confrontando com a Rua 02; 50,00 metros do lado direito confrontando com Área Pública Municipal A.P.M. 01; 50,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Quadra 01; 50,00 metros de fundo confrontando com a Quadra 01, avaliado em R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais); **Cláusula terceira**; Que, em virtude da autorização contida na Portaria nº 05, de 23 de MAIO de 2016, a União, pelo presente Contrato, formaliza a Cessão Gratuita de Imóvel, pelo prazo de vinte (20) anos, do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior ao MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, livre e desembaraçado de todo e qualquer outro ônus real, concedendo-lhe e transferindo-lhe a posse do imóvel sobre o mencionado imóvel ora concedido, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo o contemplado a salvo de contestações futuras; **Cláusula Quarta** - Fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da Cessão, citado na cláusula anterior, que o imóvel destinar-se-á, exclusivamente, para a construção da "CÂMARA MUNICÍPIO DE GURUPI-TO". Que o OUTORGADO CESSIONÁRIO, por meio de seu representante, na presença das testemunhas, disse existir manifesto interesse em utilizar o imóvel objeto da cessão na prestação de serviço público, observada a destinação específica da Cláusula Quarta, motivo porque foi declarada a autorização da liberalidade, conforme PORTARIA Nº 05 DE 23 DE maio DE 2017. **Cláusula Quinta** - Fica estabelecido o prazo de 03 (três) anos para o início cumprimento da finalidade da concessão, que será de construir a sede da "CÂMARA MUNICÍPIO DE GURUPI-TO", ou seja, o imóvel será revertido ao Patrimônio da OUTORGANTE CEDENTE independente de qualquer indenização por acessórios ou benfeitorias realizadas, se não for cumprida a finalidade da Cessão no prazo estabelecido; **Cláusula Sexta** - A presente Concessão é feita nas seguintes condições: a) cessado o prazo estabelecido na Cláusula Quinta, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE CEDENTE, independentemente de ato especial; b) a Concessão fica sujeita à fiscalização periódica por parte da SPU/TO; c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto na Cláusula Quarta; d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel cedido deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à SPU/TO, incumbindo ao OUTORGADO CONCESSIONÁRIO, após a autorização, encaminhar à SPU/TO a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência. **Cláusula Sétima** - Que, verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras "a", "b", "c" e "d" da Cláusula Sexta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. **Cláusula Oitava** - cabe ao OUTORGADO apresentar a avaliação monetária do imóvel a cada 02 (dois) anos, para fins de atualização os dados cadastrais, no Sistema Patrimonial Imobiliário da União - SPIUnet. **Cláusula Nona** - na interpretação e aplicação das disposições deste contrato serão observados os Princípios Gerais do Direito, da Constituição da República, da Administração Pública e do Processo Administrativo Federal. E, por assim se declararem ajustados e contratados, assinam a UNIÃO, como OUTORGANTE CEDENTE, e o ESTADO DO TOCANTINS/TO, como OUTORGADO CESSIONÁRIO, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, depois de lido

*Guilherme*

e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Tocantins, valendo o mesmo como Escritura Pública, de acordo com o artigo nº. 74, do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946. E eu, Livia Jorge Sales Teófilo, Matricula SIAPE nº 17679115, Chefe de Destinação Patrimonial da DIDES/SPU/TO, lavrei o presente CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL.

FLS 06

OUTORGANTE: UNIÃO	OUTORGADO: MUNICÍPIO DE GURUPI/TQ
 LÚCIO SILVA ALPINAS	 LAUEZ DA ROCHA MOREIRA
Superintendente do Patrimônio da União em Tocantins	Prefeito do Município de Gurupi

Testemunha:

CPF:


RG:

Testemunha:

CPF:

RG:

Processo Nº 05560.200205/2015-56

~~CESTA DA AMNACIA~~ 

4098818

Mouilis



estaide





Jair Souza  
Mural para...

LEZINHO LAFRANCA  
D.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENADORIA DE PROTOCOLO**  
**RECEBEMOS**  
 DATA 22 MAR. 2019  
 HORARIO 18 Hs 00 Min

Carimbo/Assinatura  
 João Batista Parente Netes  
 Coordenador de Protocolo



116 ISSN 1677-7069

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENADORIA DE PROTOCOLO**  
 ENCAMINHO PARA: PRESIDENCIA  
 DESTA CASA E OUTROS  
 DEPARTAMENTOS

Carimbo/Assinatura  
 João Batista Parente Netes  
 Coordenador de Protocolo

**RECEBEMOS**  
 DATA 22 MAR. 2019  
 HORARIO: hs Min.  
 Assinatura

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 131, terça-feira, 10 de julho de 2018

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**  
 Processo nº 04936.004028/2011-37 Doador: União  
 Donatário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
 Objeto: Doação com encargo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT do imóvel urbano constituído por terreno com área de 16.402,53m² e benfeitorias de 215,60m², localizado na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 1.500, Bairro Tanumã, Município de Curitiba, Estado do Paraná.  
 Finalidade: manutenção da sede da Superintendência do DNIT, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.  
 Fundamento Legal: art. 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.  
 Contrato assinado pelo Sr. Neimar Akira Miquetera, Superintendente Regional Substituto do DNIT/PR, e Sr. Jorge Luiz Moreira da Silva, Superintendente da SPU/PR, em 05/07/2018, às fls. 172/175 do Livro PR-04 da SPU/PR.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**  
 Processo nº 04936.002839/2012-24 Doador: União  
 Donatário: Município de Iratá  
 Objeto: Doação com encargo ao município de Iratá, de imóvel com área de 3.000,00m² e benfeitorias, localizado na rua Maria Scheifer, s/nº, no Município de Iratá, Estado do Paraná.  
 Finalidade: implantação e funcionamento de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).  
 Fundamento Legal: art. 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.  
 Contrato assinado pelo Sr. Jorge David Derblí Pinto, Prefeito Municipal, e Sr. Jorge Luiz Moreira da Silva, Superintendente da SPU/PR, em 05/07/2018, às fls. 156/159 do Livro PR-04 da SPU/PR.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**  
 Processo nº 04936.000274/2016-74 Doador: União  
 Donatário: Município de Nova Esperança  
 Objeto: Doação com encargo ao município de Nova Esperança, de imóvel caracterizado como lote de terras nº 188-E, com área de 12.047,80m² e benfeitorias com 544,21m², localizado na Avenida Felipe Camarão, nº 481, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.  
 Finalidade: uso institucional, para instalação e ampliação das secretarias municipais.  
 Fundamento Legal: art. 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.  
 Contrato assinado pelo Sr. Mozart Oliveira, Prefeito Municipal, e Sr. Jorge Luiz Moreira da Silva, Superintendente da SPU/PR, em 03/07/2018, às fls. 160/163 do Livro PR-04 da SPU/PR.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**  
 Processo nº 04936.200363/2015-38 Doador: União  
 Donatário: Município de Paranavai  
 Objeto: Doação com encargo ao município de Paranavai, de imóvel com área de 31.920,00m² e benfeitorias com 14.171,46m², localizada na Rua Heitor Alencar Furnado, s/nº, bairro Jardim Santos Dumont, no município de Paranavai, Estado do Paraná.  
 Finalidade: Implantação de equipamentos institucionais para abrigar departamentos e instrumentos públicos, tais como Almoarifado Central, sede da Guarda Municipal, Diretoria da Vigilância Sanitária, estacionamento da frota dos veículos do transporte escolar e Secretaria de infraestrutura.  
 Fundamento Legal: art. 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.  
 Contrato assinado pelo Sr. Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito Municipal, e Sr. Jorge Luiz Moreira da Silva, Superintendente da SPU/PR, em 25/06/2018, às fls. 155-159 do Livro PR-04 da SPU/PR.

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CESSÃO**  
 Processo: 04902.000709/2007-87 Cedente: UNIÃO  
 Cessionário: Município de Frederico Westphalen/RS  
 Objeto: imóvel com 2.946,00m² e benfeitoria com a área de 360,00m², na Rua Maurício Cardoso, em Frederico Westphalen, RIP 8667 00002.500-6  
 Finalidade: manutenção da prestação de serviços de assistência social.  
 Fundamento Legal: inciso I, art. 18 da Lei 9636/98  
 Data de Assinatura do Contrato: 05/07/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Processo: 01400.011279/2017-63.  
 Cedente: União  
 Cessionária: Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil, Interventente: Fundação Biblioteca Nacional;  
 Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de Cessão do imóvel situado na Rua Pereira da Silva, nº 86 (anexo 26), Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, registrado no Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro sob Matrícula nº 37.2291, Ficha 01 e cadastrado no Registro Imobiliário Patrimonial sob o nº 6001.02826.500-0;  
 Finalidade: Aditamento ao Contrato de Cessão, celebrado entre a União e a Fundação Biblioteca Nacional, em 19/09/1991, lavrado às fls. 54/57s, do Livro 15A - Especial da SPU/RJ, aditando o Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato de Cessão e incluindo os Parágrafos Segundo e Terceiro e cláusulas da Portaria SPU nº 202 de 11/11/2015.  
 Fundamento legal: Art. 77 e 79, 93º do Decreto-lei nº 9.760/46;  
 Vigência: 05 (cinco) anos.  
 Data de Assinatura do Termo: 11 de junho de 2018, lavrado às fls. 181/183 do Livro nº 01 - dos Termos Documentos da SPU/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018**  
 Processo: 04967.004908/2014-39  
 RIP nº: 6001.05213.500-5  
 Outorgante: União Federal  
 Outorgado: Comando da 1ª Região Militar - Exército Brasileiro  
 Objeto: Termo de Entrega do imóvel denominado Área 6 (parcela da Fazenda Sapopemba), situado em Deodoro, Rio de Janeiro/RJ  
 Finalidade: Aplicação em Serviço Público e de Interesse da Defesa Nacional (Atividades militares e complementares), por força do que dispõe o inciso I, do art. 76, do Decreto-Lei nº 9.760/46.  
 Fundamento Legal: Arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46.  
 Assinatura do Termo de Entrega, em 11/06/2018, no Livro nº 05 - Destinação, às fls. 81-83, da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018**

Processo nº: 04967.004908/2014-39  
 RIP nº: 6001.05213.500-9  
 Outorgante: União Federal  
 Outorgado: Comando da 1ª Região Militar - Exército Brasileiro  
 Objeto: Termo de Entrega do imóvel denominado Estação BRT (parcela da Fazenda Sapopemba), situado em Deodoro, Rio de Janeiro/RJ.  
 Finalidade: Aplicação em Serviço Público e de Interesse da Defesa Nacional (Atividades militares e complementares), por força do que dispõe o inciso I, do art. 76, do Decreto-Lei nº 9.760/46.  
 Fundamento Legal: Arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46.  
 Assinatura do Termo de Entrega, em 11/06/2018, no Livro nº 05 - Destinação, às fls. 109/111, da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018**

Processo nº: 04967.004908/2014-39  
 Outorgante: União Federal  
 Outorgado: Comando da 1ª Região Militar - Exército Brasileiro  
 RIP nº: 6001.05203.500-9  
 Objeto: Termo de Entrega do imóvel denominado Área 25 (parcela da Fazenda Sapopemba), situado em Deodoro, Rio de Janeiro/RJ.  
 Finalidade: Aplicação em Serviço Público e de Interesse da Defesa Nacional (Atividades militares e complementares), por força do que dispõe o inciso I, do art. 76, do Decreto-Lei nº 9.760/46.  
 Fundamento Legal: Arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46.  
 Assinatura do Termo de Entrega, em 11/06/2018, no Livro nº 06 - Destinação, às fls. 161/19, da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro.

**SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo: 05550.000095/2006-52  
 Outorgante: União  
 Outorgado: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT  
 Objeto: Contrato de Doação com Encargo do imóvel constituído por uma área de 17.694,27m², situado no Bairro São Vicente, Lote nº 640, Quadra nº 79, Zona 03, Município de Boa Vista, Estado de Roraima.  
 Fundamento Legal: Em consonância com o art. 31 da Lei nº 9.636 de 15 de maio de 2008, corroborado pelas Portarias SPU nº 173, de 02 de setembro de 2009, publicada no DOU nº 168, Seção 2, página 46, e a de nº 40, de 18 de março de 2009, publicada no DOU nº 54, Seção 2, página 43, combinado com os arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro.  
 Encargos: Área destinada à instalação e funcionamento da sede da Superintendência Regional do DNIT em Roraima.  
 Lavratura do Contrato: Livro nº 01, da SPU/RR, folhas 209-210, em 26 de junho de 2018.  
 Responsável pela Lavratura: José Raimundo Castro Veras Junior, Matrícula 1080026.

**SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CESSÃO**

Processo: 05560.200205/2015-55  
 Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União do Tocantins  
 Outorgado: Prefeitura de Gurupi-TO  
 Objeto: Contrato de Cessão de imóvel, Vila Guarany, Rua 3, Quadra 6, com área total de 155.287,91 m², no município de Porto Nacional-TO.  
 Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 9.760, de 1946.  
 Lavratura do Contrato Nº: Livro 5, Folha 128, no dia 03/03/2018, Livro Jorge Sales Teófilo

Ministério do Trabalho		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE		
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 6 DE JULHO DE 2018		
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
A CHEFE DO NÚCLEO DE MULTAS E RECURSOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do decurso da publicação deste Edital, nos termos do artigo 25, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego AC situada na RUA MARECHAL DEODORO, 257, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporiedade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.		
EMPRESA	A I	CAPITULAÇÃO
CEPPAM- CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E PAISAGISMO DA AMAZONIA LTDA	214679462	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CEPPAM- CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E PAISAGISMO DA AMAZONIA LTDA	214679551	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01

CEPPAM- CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E PAISAGISMO DA AMAZONIA LTDA	214679691	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990
CEPPAM- CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E PAISAGISMO DA AMAZONIA LTDA	214679454	Art. 630, § 4º da CLT
CIDIR AGIOLFI - ME	213864347	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
CIDIR AGIOLFI - ME	213864321	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CIDIR AGIOLFI - ME	213864504	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990
CIDIR AGIOLFI - ME	213864266	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990
CIDIR AGIOLFI - ME	213860105	Artigo 168, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1 a da NR 7, com redação da Portaria 24/94
CIDIR AGIOLFI - ME	213875968	Artigo 15º, Inciso I, da CLT, c/c item 9.1 da NR 9, com redação da Portaria 25/92
CIDIR AGIOLFI - ME	213860148	Artigo 168, Inciso III, da CLT, c/c item 7.4.1 b da NR 7, com redação da Portaria 24/94
ELIZEL S. MOREIRA	214798337	Art. 408, I da CLT
PALAZZO'S PIZZA EIRELI	214501362	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
PALAZZO'S PIZZA EIRELI	214501222	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
PALAZZO'S PIZZA EIRELI	214501184	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990
PALAZZO'S PIZZA EIRELI	214501249	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 05302018071000116

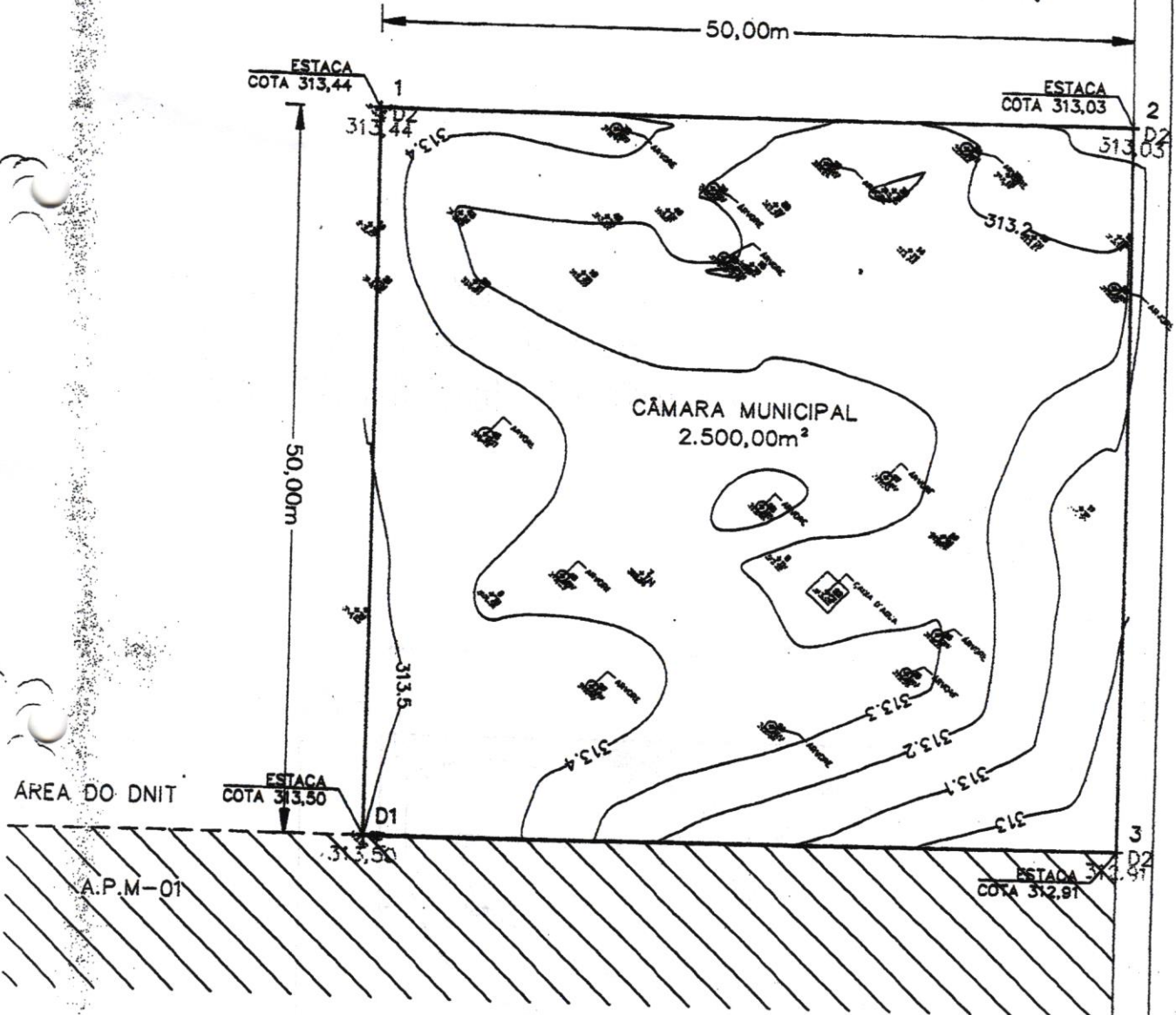
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RS 13

RS 08  
AN

# Levantamento topográfico e locação da área doada à Câmara Municipal de Gurupi

RUA 02



*Gabriel Bernardes*  
Gabriel Bernardes Costa  
Engenheiro Civil  
308568/D-TO



Entrega das Propostas a partir de 28/06/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

BRENO AURELIO DE PAULO Pregoeiro

(SIDEF - 27/06/2018) 114702-11401-2018NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPECÍFICO: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018, que celebram entre si a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - UNIDADE ESTADUAL DO IRGE NO AMAPA...

UNIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 114620

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 03650000257201751. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE...

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 114618

Nº Processo: 20526000591201883. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de 22 vagas de garagem para atender as agências do IBGE no interior do estado de Minas Gerais...

PAULO ROBERTO COTA Técnico

(SIDEF - 27/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 - UASG 114623

Nº Processo: 21097000907201885. Objeto: Serviço de desmontagem das divisórias utilizadas na agência do IBGE na cidade de Maringá/PR com montagem das mesmas no novo imóvel que será sede daquela agência...

(SIDEF - 27/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 114623

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 03641000346201626. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018062800067

Contrato SICON 09/2016 via 3º Termo Aditivo. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato Original. Vigência: 17/07/2018 a 17/07/2019. Valor Total: R\$505.869,27...

(SICON - 27/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 114623

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 03641000844201415. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE...

(SICON - 27/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 - UASG 113601

Nº Processo: 03001002067201802. Objeto: Participação do Senhor Ernesto Lozardo, Presidente do Ipeca, no curso Harvard Tornando os Conselhos Corporativos Mais Eficazes...

(SIDEF - 27/06/2018) 113601-11301-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 113601

Número do Contrato: 15/2016. Nº Processo: 03019000270201606. PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA...

(SICON - 27/06/2018)

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE QUITAÇÃO

PROMITENTE: João Lopes Cavalcante - CPF 141.411.163-00. CONTRATO: Escritura de Compra e Venda do Imóvel datada de 1º de junho de 2003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza - CE...

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO/SPU: 04988.000511/2017-72. A UNIÃO, representada neste ato pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Ceará, Sr. Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz...

I- Fico transferido ao Senhor JOÃO LOPES CAVALCANTE - CPF 141.411.163-00 ADQUIRENTE, em definitivo, todo o direito, ação e posse do imóvel objeto do contrato...

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº: 05560.000128/2016-72. Cedente: União. Cessionário: Estado do Tocantins. Objeto: Contrato de Cessão de Uso Gratuita do imóvel da União, situado Vila Guaracy, Rua 03, Quadra 07, Park Filó Moreira...

EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº: 05560.000128/2016-17. Cedente: União. Cessionário: Estado do Tocantins. Objeto: Contrato de Cessão de Uso Gratuita do imóvel da União, situado Vila Guaracy, Rua 03, Quadra 07, Park Filó Moreira...

EXTRATO DE CESSÃO

Processo: 05560.200203/2015-67. Cedente: União. Cessionário: Estado do Tocantins. Objeto: Contrato de Cessão de Uso Gratuita do imóvel da União, situado Vila Guaracy, Rua 03, Quadra 08, Park Filó Moreira...

Ministério do Trabalho

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2018 - UASG 380918

Nº Processo: 4608900002201812. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos...

Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

NORMA JEANE GARCIA Pregoeira

(SIDEF - 27/06/2018) 380918-00001-2018NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil